



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 025/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição de 1 (um) representante discente suplente de Graduação junto ao Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da FDRP/USP.

O Vice-Diretor, no exercício da Diretoria, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 13 da Portaria Interna FDRP Nº 023/2022, de 26/05/2022, e ante a regularidade do processo eleitoral, HOMOLOGA o resultado das eleições em epígrafe, nos termos abaixo:

Conselho DPP:

Argeo Arias Rodrigues Neto (suplente)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 28 de junho de 2022.


Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Pontes
Vice-Diretor, no exercício da Diretoria